



**CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

PRESIDÊNCIA

Anchieta, 21 de outubro de 2025.

OFÍCIO PRP Nº 112/2025

DO: PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

SR. RENAN DE OLIVEIRA DELFINO

AO: EXCELENTÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL DE ANCHIETA/ES

SR. LEONARDO ABRANTES

Senhor Prefeito,

Utilizo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência o autógrafo de Lei:

• Autógrafo de Lei nº58/2025, originado do, PL 40/2025 - Altera a Lei Municipal nº 789/2012 e Lei Municipal nº 169/2004, que foi aprovado por 9 votos favoráveis e 1 (uma) abstenção do vereador Pablo Florentino, bem como foi aprovada a mensagem modificativa 01/2025 encaminhada pelo Poder Executivo ao projeto de Lei 40/2025 por 9 (nove) votos favoráveis e 1 (uma) abstenção do vereador Pablo Florentino, na sessão extraordinária do dia 20/10/2025;

Nada mais havendo para o momento, subscrevo-me.

Renan de Oliveira Delfino

Presidente



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 370030003800320037003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Renan Delfino** em 21/10/2025 14:36

Checksum: **DF518E7C0E80AC767B4B326793038F972CEAD4E0305757F85E476DC9D6838A4B**



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 370030003800320037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.